

LEI Nº. 1.185/2012

DE 03 DE MAIO DE 2012.

Autoriza abertura de crédito adicional especial e aponta recursos para cobertura do mesmo.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 202.409,52 (duzentos e dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habitação;

01 – Unidades Subordinadas;

0.000 – Convênio Ministério das Cidades – MCIDADES 2008;

4.4.90.51.00.00.00.1037 – 000 Obras e Instalações R\$ 146.009,52

4.4.90.51.00.00.00.0001 – 000 Obras e Instalações R\$ 56.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º da presente lei:

§1º O repasse do contrato firmado entre Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal, e o Município de Tabaí – RS, sob nº. 0256129-44/2008 no valor de R\$ 146.009,52;

§2º A redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Transito;

02 – Departamento de Serviços Públicos;

1.003 – Abertura, Pavimentação, Construção de Meio Fio nas Ruas.

4.4.90.51.00.00.00.0001 – 152 Obras e Instalações R\$ 56.400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 03 de maio de 2012.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso
Supervisor de Planejamento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Pretende o presente em abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 202.409,52, para pavimentação de rua municipal e construção de meio fio, afim de, cumprir com o disposto no contrato firmado com o Ministério das Cidades, sob o número 0256129-44/2008 do ano de 2008.

Até o presente momento aguardávamos a liberação do recurso pela Caixa Econômica Federal.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal Tabaí, 16 de abril de 2012.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal